



**PORTARIA Nº 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL  
POR CAPACITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, a partir de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
IZOLDI SCHRENK STEFFEN	RECEPCIONISTA	II - 03	II - 04
JAIME LUIS VEIT	OPERADOR DE MÁQUINAS	II - 06	II - 07
JANETE HERMES SPOHR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II - 11	II - 12
SIRLENE TERESINHA KESSLER MERKEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II - 07	II - 08

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
Eugenio Schwändler

**Prefeito Municipal em Exercício**